

**2017-0.118.750-3 VALDIR RIBEIRO DEFERIDO**  
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 000.805-27. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

**2017-0.123.532-0 MARCIO MARTINS BARBOSA DEFERIDO**  
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 007.853-26. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

**2017-0.128.163-1 VENANCIO LEITE GUIMARAES DEFERIDO**  
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 021.203-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

**2017-0.137.716-7 PAULO SERGIO AMARO DEFERIDO**  
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 032.044-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

**2017-0.140.601-9 ANTONIO PALUMBO DEFERIDO**  
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 004.805-25. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

**2017-0.149.946-7 AMBROSIO RODRIGUES GUALTER DEFERIDO**  
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 022.321-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

## DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

**CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS INTERESSADO: TRANSPORTES SUPERA LTDA PROCESSO N.º 2015-0.040.738-7**  
MOTIVO: Veículo não mais pertence à frota da empresa, conforme informado pelo procurador da empresa.  
Placas LETPP Placas LETPP  
ALY4841 2017/14.752 BWU8173 2016/30.333  
Total de Placas Canceladas: 2

**AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP**

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

**INTERESSADO: BATERIAS CRAL LTDA PROCESSO N.º 2017-0.152.132-2**

AQH8920	AQH8922	AQK6431	AQK6434	AQL4426
ATG1498	ATH2554	ATH2578	AUD7362	AUD9764
AUJ9281	AUR6804	AVN6859	AVN8466	AVX9043
AWO2246	AWO2250	AWO2252	AWO2253	AWO2259
AWO2264	AWO2268	AWO2273	AWO2275	AWP4740
AYR6476	AYR6478	AYR6479	AYR6481	AYR6483
AYT2439	AYT2446	AYT2449	AYU6210	AZM5358
AZM5377	AZN2260	AZN2537	AZN3509	BUS5675
DJF5872	DJF5881	EDH1041	EDH1042	

Total de Placas Autorizadas: 44  
**INTERESSADO: BRASIL COLETA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA PROCESSO N.º 2017-0.081.865-8**

**EJH6067**  
Total de Placas Autorizadas: 1  
**INTERESSADO: COMERCIAL PIRALCOOL LTDA EPP PROCESSO N.º 2016-0.218.002-0**  
FJ3403 GIP9744  
Total de Placas Autorizadas: 2  
**INTERESSADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODoviÁRIOS DO ABC PROCESSO N.º 2016-0.153.662-0**  
DPE3289

Total de Placas Autorizadas: 1  
**INTERESSADO: HY ULTRA AZUL COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME PROCESSO N.º 2017-0.152.127-6**

ELS5561	EMF5404	FK08700	ELV5990	EXI5260
ELV5992	EUF2539	FXS8560	FKO0866	FAI5404
FKO8658	FAH2620	ELLS269		

Total de Placas Autorizadas: 13

**INTERESSADO: POSSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA PROCESSO N.º 2016-0.181.368-2**

FER6047 ELQ6121  
Total de Placas Autorizadas: 2  
**INTERESSADO: TRANS MG OURINHOS LTDA - EPP PROCESSO N.º 2017-0.015.407-5**  
CPN3192 CPN3201  
Total de Placas Autorizadas: 2  
**INTERESSADO: TRANSLC TRANSPORTES LTDA PROCESSO N.º 2016-0.193.455-2**  
CVN6235 DA07135 DPE6662 EDU9032 EF09332 GAT5008

Total de Placas Autorizadas: 6  
**INTERESSADO: TRANSPORTADORA MOROMIZATO LTDA PROCESSO N.º 2017-0.122.704-1**  
DPC6749

Total de Placas Autorizadas: 1  
**INTERESSADO: TRANSPORTADORA OLIVEIRA CARVALHO LTDA PROCESSO N.º 2017-0.129.706-6**  
DAU8029 CVJ4909 CPR5530 DIH8847 DPB4418 E0F6072

Total de Placas Autorizadas: 6  
**INTERESSADO: TRANSPORTES APIUNA LTDA PROCESSO N.º 2017-0.138.433-3**  
AIH0886 MASI426 MBN4566 MMH9666 MIL2102

Total de Placas Autorizadas: 5  
**INTERESSADO: TRANSPORTES R M JUNDIAI LTDA - EPP PROCESSO N.º 2017-0.151.868-2**  
FEI1510 EZU9290

Total de Placas Autorizadas: 2  
**INTERESSADO: TRANSPORTES SUPERA LTDA PROCESSO N.º 2015-0.040.738-7**  
EFV2403

Total de Placas Autorizadas: 1  
**INTERESSADO: W. COLLAVITO DISTRIBUIDORA DE AREIA E PEDRA - ME PROCESSO N.º 2016-0.241.819-1**  
CPG4442 DIC1599 EFU9335 HVM1635

Total de Placas Autorizadas: 4

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA N.º 77 /SVMA-GAB/2017 FERNANDO VON ZUBEN, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

**RESOLVE:**  
Art. 1.º. ALTERAR a composição do Colegiado da CCA, que passará a ser composto pelos titulares e respectivos suplentes das seguintes unidades:

- Gabinete
  - Titular: Ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.
  - Suplente: Ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.
- Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE
  - Titular: Ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Parques e Áreas Verdes.
  - Suplente: Tamires Carla de Oliveira – RF 838438-0
- Departamento de Planejamento Ambiental
  - Ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Ambiental.
  - Suplente: Maria Laura Fogaça Zei – RF: 838494-1
- Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT
  - Titular: Ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental.
  - Suplente: Thiago Cruz Leite – RF: 843685-1
- Departamento de Gestão Descentralizada - DGD
  - Titular: Ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Gestão Descentralizada – DGD
  - Suplente: José Luis Braz – RF 748988-9
- Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz – Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura da Paz - UMAPAZ
  - Titular: Ocupante do Cargo de Diretor da UMAPAZ.
  - Suplente: Mirna Bernardita Salazar Camacho - RF789.665.4
- Divisão Técnica de Proteção e Avaliação Ambiental – DEPAVE 4
  - Titular: Ocupante do Cargo de Diretor da Divisão Técnica de Proteção e Avaliação Ambiental.
  - Suplente: Sandra Marchesan Ales dos Santos – RF: 601.407-1
- COORDENAÇÃO EXECUTIVA
  - Titular: Diretor da Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA
  - Suplente: Christiane de França Ferreira – RF: 845796
- Divisão Técnica de Proteção e Arborização – DEPAVE 2
  - Titular: Ocupante do Cargo de Diretor da Divisão Técnica de Proteção e Arborização – DEPAVE 2.
  - Suplente: Priscilla Mendes de Almeida Gambera RF 797.546-5

**Art. 2.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 058/SVMA/2017.

**PORTARIA N.º 78 /SVMA.G/2017 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
I. Designar os técnicos abaixo relacionados para compor à Comissão de Acompanhamento Técnico – CAT do Projeto “Viva a Agroecologia em SP”, vinculado a Emenda Parlamentar E3926/2017.  
**Título do Projeto (Instituição):**  
“Viva a Agroecologia em SP” (Instituto Kairós – Ética e Atuação Responsável) - Processo n.º 6027.2017/0000794-0 – EMENDA 3926/2017.  
\* VALTER JOSÉ DE LIMA RF: 677.912-3  
\* SOLANGE CAVALCANTE DA SILVA REDOLFI RF: 573.808-3  
\* FÁTIMA CRISTINA MARRICHI RF: 578.280-5  
\* SONIA JOANA JABUR SALOMÃO RF: 645.791-6  
II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**2016-0.209.288-1** - Centro Automotivo Natividade LTDA. - Infração administrativa ambiental. Causar poluição atmosférica devido a atividade da empresa provocando de forma recorrente significativo desconforto respiratório e olfativo. Lavratura dos Autos de Infração n.º 11802 e seu respectivo Auto de Multa n.º 67-009.585-1. Defesa indeferida. Despacho de Manutenção. Recurso. Proposta de manutenção dos Autos de Multa. – I. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, os quais adotou como razão de decidir, **RECEBO** o recurso interposto por CENTRO AUTOMOTIVO NATIVIDADE LTDA., posto que tempestivo, e **NEGO-LHE PROVIMENTO**, no mérito, **MANTENDO** os Autos de Infração n.º 11802 e seu respectivo Auto de Multa n.º 67-009.585-1. – II. Fica encerrada a instância administrativa, devendo o interessado recolher o valor da multa devidamente atualizado por meio de extração de 2.º via da Notificação Recibo a ser obtida no Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de sua inscrição na

dívida ativa e no CADIN, bem como sua cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

**OFÍCIO N.º 29/2017 - TID 16953664 - AÇÃO SOCIAL PADRE PASCHOAL BIANCO – C.C.A. PASCHOAL BIANCO.** Solicita mudas diversas. 1 - No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e, com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Diretor de DEPAVE-G, às fls. 11, que adoto como razão de decidir, **autorizo**, com base no Decreto n.º 46.886/06, observadas as demais cautelas de estilo, a doação de: 200 (duzentas) mudas de Agapanto, nos termos requerido pelo interessado, que perfaz o valor total de R\$ 200,00. 2 - A presente autorização tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da publicação no DOC.

**OFÍCIO N.º RPMon - TID 16993391 - SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – DO CMT DO RPMON.** ASSUNTO: Solicita mudas diversas.1 - No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e, com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Diretor de DEPAVE-G, às fls. 05, que adoto como razão de decidir, **autorizo**, com base no Decreto n.º 46.886/06, observadas as demais cautelas de estilo, a doação de: 20 (vinte) mudas de Dracena pau d'água, nos termos requerido pelo interessado, que perfaz o valor total de R\$ 30,00.2 - A presente autorização tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da publicação no DOC.

**OFÍCIO N.º 06092017/0001 - TID 16926514 – CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E CADADANIA DO IMIGRANTE.** Solicita mudas diversas. – I.No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e, com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Diretor de DEPAVE-G, às fls. 06, que adoto como razão de decidir, **autorizo**, com base no Decreto n.º 46.886/06, observadas as demais cautelas de estilo, a doação de: 02 (duas) mudas de Camedória, 02 (duas) mudas de Dracena pau d'água, 02 (duas) mudas de Bromélia imperial e 02 (duas) mudas de Pleomele, nos termos requerido pelo interessado, que perfaz o valor total de R\$ 46,00. – II.A presente autorização tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da publicação no DOC.

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**2016-0.015.851-6**  
Retificação da publicação do DOC de 30/08/2017 - página 124.

ONDE SE LÊ: ... prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias corridos  
LEIA-SE: ... prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SIURB**

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL  
Processo SEI n.º 6022.2017/0002183-0  
Interessado: **GUIMACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

I Aos 04 dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e dezessete, às 11:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria n.º 036/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. A Comissão, revendo os Autos constatou que, por um lapso, deixou de constar a descrição dos “parâmetros significativos” de categoria(s) cadastral(is). Por esta razão fica a empresa **GUIMACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 61.073.334/0001-80, convocada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, substituir o Certificado de Registro Cadastral n.º 008/SMSO/2017. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim lavrada.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SIURB**

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL  
Processo n.º 2017-0.098.902-9  
Interessado: **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**

Aos 04 dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e dezessete, às 11:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria n.º 036/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. A Comissão, revendo os Autos constatou que, por um lapso, deixou de constar a descrição dos “parâmetros significativos” de categoria(s) cadastral(is). Por esta razão fica a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 02.243.019/0001-94, convocada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, substituir o Certificado de Registro Cadastral n.º 006/SMSO/2017. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim, lavrada.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SIURB**

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL  
Processo n.º 2016-0.263.561-3  
Interessado: **EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A**

Aos 04 dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e dezessete, às 11:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria n.º 036/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. A Comissão, revendo os Autos constatou que, por um lapso, deixou de constar a descrição dos “parâmetros significativos” de categoria(s) cadastral(is). Por esta razão fica a empresa **EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A.**, CNPJ 60.730.645/0001-01, convocada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, substituir o Certificado de Registro Cadastral n.º 005/SMSO/2017. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim, lavrada.

## DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

**2017-0.125.488-0 – CET – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.**

**2017-0.121.430-6 – CET – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.**

**2017-0.139.380-4 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.114.811-7 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.137.827-9 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2017-0.136.142-2 – COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO (METRÔ) – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.** A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO (METRÔ) fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para conse-

quente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

**2013-0.094.283-1 – SABESP – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ.** A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissãoária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

**2017-0.144.974-5 – TELEFÔNICA**  
I. À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente a manifestação jurídica, que adoto como razão de decidir, e no exercício das atribuições a mim conferidas decido:

a) Com fulcro no art. 35 da Lei 13.614/2003, **CONHECER e INDEFERIR** a Defesa Prévia apresentada pela **Telefônica Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, por não apresentar elementos suficientes para afastar a aplicação de penalidade.

b) Com fulcro no art. 7.º, inciso IX da Lei 13.614/2003 e art. 38, inciso I do Decreto 44.755/2004, pela execução de obra em via não autorizada, **APLICO** a penalidade prevista no art. 32, inciso III da Lei 13.614/2003, determinando a suspensão de emissão de alvará de instalação para novas obras, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

II. O prazo para apresentação de Recurso administrativo é de 15 (quinze) dias corridos.

**2017-0.141.575-1 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP** fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **05/09/2017**, em até **10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento n.º 8310.2017/0000231-4, em nome de DENISE FERREIRA, com o valor utilizado de R\$ 78,10 (setenta e oito reais e dez centavos), referente ao período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

**DO PROCESSO N.º 8310.2017/0000248-9 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.**

ASSUNTO: Adiantamento Bancário – Lei 10.513/2013 – alterada pela Lei 14.159, de 16 de maio de 2006 – Outubro/2017. **DESPACHO**Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Notas de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), através de Adiantamento Direto, onerando a dotação 81.10.15.122.3024.2.100.3390.3900 destinada a despesas de pronto pagamento previstos nos incisos, I, II e III, da Lei n.º 10.513, de 11 de maio de 1988 – Alterada pela Lei n.º 14.159/2006, regulamentada pelo Decreto n.º 48.592, de 06 de agosto de 2007. O Empenho do presente adiantamento será emitido em nome da senhora DENISE FERREIRA, R.G. n.º 16.370.128-3.

**PROCESSO SEI N.º 8310.2017/000099-0 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB.**

ASSUNTO: Prestação de serviços de vigilância na Usina de Compostagem de São Matheus, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA I – **DESPACHO** 1) À vista das informações constantes do presente, especialmente aquelas prestadas por AMLURB-AJ, **APROVO** a nova minuta de edital anexada como doc. SEI 4552203, em razão da alteração realizada.

**PROCESSO SEI N.º 8310.2017/0000101-6 INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB**

ASSUNTO: Prestação de serviços de vigilância no Aterro de Inertes de Itatinga, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital – TERMO DE REFERÊNCIA.

**I – DESPACHO**1) À vista das informações constantes do presente, especialmente aquelas prestadas por AMLURB-AJ, **APROVO** a nova minuta de edital anexada como doc. SEI 4551863, em razão da alteração realizada.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 8310.2017/0000224-1 - INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB.**

Assunto:Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, instalados nas dependências da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – **AMLURB.I – DESPACHO** 1- À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta AMLURB, que acolho e adoto como razões de decidir, **AUTORIZO**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, a abertura do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, instalados nas dependências da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB**, que onerará o dotação 81.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal; 2. **APROVO** a Minuta de Edital e seus anexos; 3. **DESIGNO** a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria n.º 020/AMLURB-PRE/2017 para condução do certame.

**DO PROC. SEI N.º 8310.2017/0000199-7. INTERESSADO COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS JACANÁ – COOPERATIVA SEM FRONTEIRAS.**

Assunto Retificação de despacho. **DESPACHO** À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pela Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei n.º 13.478/02 e Portaria n.º 003/AMLURB-PRE/2017,